



## **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

São Paulo, SP, Brasil, 09 de março de 2018 - A GAFISA S.A. (BOVESPA: GFSA3) (“Gafisa” ou “Companhia”) comunica ao mercado que, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, e em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 308/99, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”) para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

A PWC substitui a KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Assim sendo, o início das atividades da PWC se dará a partir da revisão das informações relativas ao trimestre a se encerrar em 31 de março de 2018.

A substituição observa os parâmetros de rotatividade previstos no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a troca de auditores independentes a cada 5 (cinco) anos.

Nesse contexto, comunicamos, ainda, que a troca do auditor independente da Companhia deu-se com a anuência da KPMG, em atendimento ao disposto no artigo 28 da Instrução CVM nº 308/99.

**GAFISA S.A.**

Carlos Calheiros

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores